

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA - TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de readequação das informações da dotação orçamentária do **CONTRATO N° 035/2021/IPMA** à Lei n° 3.189 de 05 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e ao Decreto n° 412, de 04 de janeiro de 2022.

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/93, a formalização do Termo de Apostilamento ao referido Contrato firmado entre esta autarquia e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Ananindeua/PA, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA